



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI PMSA n° 17/2021, que dispõe sobre a reorganização administrativa da FAISA, com alteração do nome, da natureza jurídica e das competências e altera as Leis n° 2.600, de 21 de dezembro de 1966 e n° 7.717, de 31 de agosto de 1998, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo 17/2021

Art. 1º Ao artigo 8º do projeto de Lei do Executivo n° 17/2021, acrescenta-se o § 8º:

"§ 8º Os cargos comissionados de Direção e Coordenação obrigatoriamente exigirão curso superior, de preferência na respectiva competência do cargo."

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 22 de junho de 2021

Ver. Marcio Colombo

VEREADOR

